

PORTARIA N.º 19.001, DE 24/11/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 18.981, de 18/11/2022, que homologou férias para os servidores no mês de DEZEMBRO/2022, o seguinte:

• LARYSSA VIALE BARONI - Matrícula 33.668

Onde se lê:

Período de gozo das férias: 26/12/2022 a 24/12/2023

Leia-se:

Período de gozo das férias: **26/12/2022 a 24/01/2023**

• MOISES SASSINE AL ZOGHBI - Matrícula 26.235

Onde se lê:

Período de gozo das férias: 05/12/2022 a 03/01/2023

Leia-se:

Período de gozo das férias: **19/12/2022 a 17/01/2023**

• DIEMESON VICENTE BARCELOS - Matrícula 27.159

Onde se lê:

Período de gozo das férias: 12/12/2022 a 10/12/2023

Leia-se:

Período de gozo das férias: **12/12/2022 a 10/01/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

